



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Pregoeira/Equipe de Apoio

225  
R

Ofício Pregão nº 162/15

Pregão Presencial nº 129/15

Pirassununga, 28 de outubro de 2015.

Prezados Senhores,

Tendo em vista pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 132/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, conforme informações da unidade requisitante, qual seja Secretaria Municipal de Obras e Serviços, seguem questionamentos com as devidas respostas:

**01)** Para fins de apresentação da proposta, será aceito como desconto (%) superior ao percentual ofertado como taxa de administração?

(X) SIM ou ( ) NÃO

Não há limite estabelecido para os descontos nas peças, mão de obra e guincho, apenas que a taxa de administração não poderá ultrapassar o percentual de 4,67%, bem como não será aceitas taxas negativas.

**02)** Será aceita taxa de administração igual a zero?

(X) SIM ou ( ) NÃO

Sim. Conforme item 4.10 do edital, não será aceita taxa de administração negativa, bem como não poderá ultrapassar o limite de 4,67%, conforme média dos orçamentos apresentados, constante no Anexo I – Termo de Referência.

**03)** De acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Pregoeira/Equipe de Apoio

226  
A

gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência. Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos. Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

( ) SIM ou (X) NÃO

Conforme consta no objeto do certame licitatório, o sistema deverá ser informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético. A exigência de cartão magnético visa garantir maior segurança e controle sobre todas as transações realizadas, tais como: eficiência e agilidade, identificação do usuário, identificação do veículo, impedimento de outros veículos e funcionários não autorizados na utilização dos serviços.

**04)** Devido não haver no edital e seus anexos, informação de qual será a rede credenciada solicitada por este órgão, questionamos, qual será a localidade e quantitativo que a contratada deverá disponibilizar como rede credenciada?

Resposta: Será exigido credenciamento de no mínimo 03 (três) estabelecimentos de cada seguimento automotivo (auto peças, funilaria, tapeçaria, vidraçaria, concessionária, oficina mecânica de veículos leves e pesados, etc.), para fins de cotação, sendo que a contratada deverá disponibilizar estabelecimentos no município de Pirassununga, bem como num raio de 100Km (cem quilômetros) de sua sede. **O edital será retificado.**

**05)** Com relação ao exigido no item 2.1.2 do Termo de Referência "Possuir aplicativo mobile, para que a contratante acesse os dados, assim como as ordens de serviços". Levando em consideração que nenhuma empresa do mercado atende ao exigido, entendemos que ao disponibilizar acesso a plataforma web, disponível 24 hs por dia através de computador conectado a internet, estaremos atendendo o objeto licitado. Estamos corretos?

( ) SIM ou (X) NÃO

Resposta: A empresa vencedora deverá disponibilizar Aplicativo Móvel para ser utilizado através de dispositivo eletrônico móvel, para melhor controle e utilização pelo servidor que irá gerenciar os serviços, podendo acessar o sistema, caso necessite, em qualquer localidade.

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Pregoeira/Equipe de Apoio

227  
R

**06)** A contratada disponibilizará acessos à Tabela Oficial de Preços da Montadora (ou similar, desde que o preço se refira a peças originais da marca), assim como a Tabela de Tempo Padrão de Reparos (ou similar, desde que se refira ao tempo padronizados pelas montadoras) das marcas constantes deste Termo de Referência. Quantos acessos exatamente necessitam?

Resposta: 02 (dois) acessos (licenças); **O edital será retificado**

**07)** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração **e que apresentarem taxa de administração negativa.**

Resposta: Não será aceita taxa de administração negativa, podendo ser ofertadas taxa de administração = (igual) a 0 (zero).

Os demais subitens poderão ter descontos, sendo que o critério de julgamento das propostas é o menor preço global.

**08)** A soma dos valores descritos + a taxa de administração diferem do valor real:

Resposta: Sim, **o valor será retificado**

Informo ainda, que conforme esclarecimento referente a alguns itens, o edital deverá ser retificado, reabrindo os prazos anteriormente estabelecidos, motivo pelo qual após a retificação, o mesmo será enviado via e-mail a todas empresas que efetuaram a retirada.

Sem mais,

Atenciosamente.

**RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS**

Pregoeira